

Projeto BRA19/003
TERMO DE REFERÊNCIA nº 07/2021
Objeto: Contratação de Consultor Especialista Técnico em Agricultura Familiar

DADOS DA CONSULTORIA

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, especialista técnico em Agricultura Familiar, para auxílio das ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030 e dos Territórios de Desenvolvimento.

-Número de vagas: 01 vaga

O(a) consultor(a) exercerá suas atividades em estreita colaboração com a equipe de consultores do PNUD, com a Secretaria do Planejamento do Piauí (SEPLAN), a equipe da Secretaria do Planejamento do Piauí (Seplan) e outros consultores(as), responsáveis por assessorar as demais áreas temáticas do plano Piauí 2030.

Antecedentes

No Piauí, a Lei Complementar N° 87 de 22 de agosto de 2007 instituiu o Planejamento Territorial Participativo como instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado. Desde então, o governo do Piauí vem ampliando esforços para fortalecer as articulações territoriais e, por consequência, assegurar um núcleo organizativo dos atores locais presentes nos territórios, com institucionalidade, voz e capacidade de atuação junto ao poder estadual. Como resultado dessa política, formam constituídos doze Territórios de Desenvolvimento e doze Conselhos Territoriais que, na prática, passaram a compor as unidades de planejamento das ações governamentais.

A partir do ano de 2013, com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pelos países membros da Organização das Nações Unidas, diversas iniciativas têm demonstrando a relevância dessa Agenda em contextos subnacionais, sobretudo como parâmetro para o planejamento e a construção de estratégias voltadas para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS em diferentes configurações territoriais, incluindo unidades da federação e municípios. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD estabeleceu como meta a ampliação de parcerias, por meio de articulações estaduais, a fim de constituir espaços de discussão, compartilhamento e coordenação de ações locais que contribuam o alcance dos ODS.

Para apoiar os esforços do Governo do Piauí, no ano de 2016, a Secretaria do Planejamento do Piauí - Seplan estabeleceu uma parceria com o PNUD com o propósito de viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, dentre elas o projeto de cooperação técnica (BRA 19/003) , que tem como principal objetivo apoiar o Governo do Estado do Piauí na avaliação, formulação e implementação de políticas territoriais interinstitucionais e multidimensionais, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Este projeto prevê um conjunto de ações que estimulam a cooperação entre setor público, sociedade civil e organizações privadas, na construção de soluções que possam influenciar a trajetória de desenvolvimento da localidade em que se inserem, promovendo o desenvolvimento humano e sustentável, garantindo a consolidação e ampliação das ações governamentais na melhoria da gestão e das políticas públicas. Mais especificamente o projeto prevê ações de:

1. Fortalecimento institucional dos órgãos de governo, apoiando criação e fortalecendo mecanismos para o exercício de planejamento e gestão eficiente, assegurando a participação social na construção de políticas públicas sustentáveis no contexto da Agenda 2030;
2. Fortalecimento da governança colaborativa, por meio de mecanismos de participação social e do fortalecimento das capacidades de instituições e atores sociais;
3. Fortalecimento da gestão municipal e territorial sustentável para que, à luz da Agenda ODS, construam uma agenda de desenvolvimento para os seus municípios e territórios;
4. Fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos territórios com base nas prioridades estabelecidas pelos atores territoriais e tendo como diretriz os ODS, fortalecendo sociedade civil e fomentando projetos locais que promovem desenvolvimento sustentável social, ambiental e econômico.

A partir das articulações realizadas e dos compromissos estabelecidos, pretende-se que, em conformidade com a estratégia definida no âmbito da parceria estabelecida entre o Governo do Piauí e o PNUD, sejam estabelecidos arranjos interinstitucionais, que incluam o poder público, a sociedade civil, a academia e o setor privado - para coordenação e acompanhamento da integração da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no estado do Piauí.

Com este propósito, o Governo do Piauí construirá o Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030, um documento de referência alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para delinear o planejamento das ações do estado visando o atingimento das metas dos ODS e do valor muito alto no Índice de Desenvolvimento Humano nos próximos 10 anos.

Número do Resultado no PRODOC

Produto 1: Subsídios para a institucionalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado do Piauí produzidos

Atividade 1.6: Produzir informações e estudos que contribuam para o alcance dos ODS com base nos diagnósticos conduzidos bem como Relatório Estadual ODS.

Descrição das Atividades

- Levantar dados relacionados à agricultura familiar para o desenvolvimento das atividades do Projeto ou conforme demandado pelo supervisor designado;
- Mapear riscos e oportunidades relacionados ao setor da agricultura familiar, através do levantamento das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares: identificar e descrever as principais cadeias das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares, indicando os gargalos existentes mais significativos para a sua viabilidade econômica, assim como os arranjos institucionais existentes que poderiam contribuir com a execução de projetos que visem à superação dos entraves identificados;
- Participar das oficinas temáticas para a identificação de propostas convergentes com a Agenda 2030;
- Prospectar outras atividades, diferentes das já identificadas, com potencial para tornarem-se economicamente viáveis no âmbito dos territórios de desenvolvimento e ao mesmo tempo contribuírem para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos;
- Apresentar um panorama geral sobre políticas e instrumentos específicos disponíveis e voltados à agricultura familiar;
- Realizar missões, reuniões e outras atividades do Projeto; e
- Realizar outras tarefas, conforme demanda do supervisor designado.

Produtos, prazos e valores

PRODUTO	SUB-PRODUTOS	DATA	%
1. Diagnóstico dos Arranjos Produtivos Locais desenvolvidos por agricultores familiares no Estado do Piauí, entre os anos de 2002 a 2022	1.1. Relatório descrevendo as principais cadeias das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares; 1.2. Avaliação de informações presentes em diagnósticos, planos estaduais e setoriais e outras iniciativas do governo do estado do Piauí; 1.3. Elaboração de documento com dados coletados que permitam avaliar o processo de desenvolvimento da cadeia de atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares; 1.4. Elaboração de documento com relação de indicadores que permitam avaliar o processo de desenvolvimento da cadeia de atividades produtivas desenvolvidas por agricultores	30 dias a partir da assinatura do contrato	12%

<p>2. Estudo de Investimentos Estruturantes e mapeamento dos riscos, oportunidades e entraves relacionados ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Piauí, no âmbito dos territórios de desenvolvimento</p>	<p>2.1. Relatório indicando gargalos existentes mais significativos para a viabilidade econômica das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares; 2.2. Elaboração de documento identificando os arranjos institucionais existentes que poderiam contribuir com a execução de projetos demonstrativos que visem à superação dos entraves identificados; 2.3. Relatório com a descrição dos campos de ação estratégicos e viabilizar uma visão sistêmica de onde os esforços devem ser concentrados para que se estruturam as condições básicas para o fortalecimento das cadeias produtivas e dos APLs.</p>	<p>60 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>15%</p>
<p>3. Relatório das oficinas de identificação de eixos prioritários e construção de propostas de desenvolvimento com os órgãos setoriais do estado</p>	<p>3.1. Relatório de participação nas oficinas temáticas com os órgãos setoriais do estado para a identificação de prioridades convergentes com o Plano Piauí 2030; 3.2. Documento sistematizando as informações obtidas a partir das oficinas temáticas; 3.3. Relatório de participação em reuniões com a equipe de implementação do projeto para apresentação de resultados e ajustes de conteúdo</p>	<p>120 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>10%</p>
<p>4. Relatório das oficinas de construção de propostas de desenvolvimento com a sociedade civil organizada, instituições de Ensino e Pesquisa, e Setor Privado:</p>	<p>4.1. Relatório de participação em oficinas temáticas, com a sociedade civil organizada, instituições de Ensino e Pesquisa, e Setor Privado, para a identificação de propostas convergentes com a Agenda 2030; 4.2. Relatório sistematizando as informações obtidas a partir das oficinas temáticas; 4.3. Relatório de participação em reuniões com a equipe de implementação do projeto para apresentação de resultados e ajustes de conteúdo.</p>	<p>180 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>10%</p>
<p>5. Prospecção de atividades, diferentes das já identificadas, com potencial para tornarem-se economicamente viáveis no âmbito dos territórios de desenvolvimento e ao mesmo tempo contribuir para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos</p>	<p>5.1. Relatório identificando e descrevendo as atividades com potencial para tornarem-se economicamente viáveis no âmbito dos territórios de desenvolvimento e ao mesmo tempo contribuir para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos;</p>	<p>210 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>13%</p>
<p>6. Versão preliminar de relatório final de consultoria elaborado - Panorama geral sobre políticas e instrumentos específicos disponíveis e voltados à agricultura familiar, no Estado do Piauí</p>	<p>6.1. Elaboração de documento com a análise de mercado e competitividade; 6.2. Relatório com boas práticas das políticas da Agricultura Familiar no contexto nacional e estadual; 6.3. Redação de documento referente à versão preliminar do relatório final de consultoria;</p>	<p>240 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>20%</p>
<p>7. Versão final de relatório final de consultoria elaborado - Panorama geral sobre políticas e instrumentos específicos disponíveis e voltados à agricultura familiar, no Estado do Piauí</p>	<p>7.1. Elaboração de documento técnico contendo a versão final do relatório de consultoria.</p>	<p>360 dias a partir da assinatura do contrato</p>	<p>20%</p>

Qualificação Profissional - Requisitos Exigidos

1. Formação de nível superior conforme a função e experiência em assistência técnica e extensão rural (assessoria), com ênfase em Agricultura Familiar;

2. Mínimo de 4 anos de experiência (**profissional e/ou acadêmica**) relevante ao posto.

Procedimentos de Seleção

1. **Análise Curricular:** Currículo no formato de Formulário de História Pessoal (P-11) que pode ser baixado no site do PNUD e é o formulário padrão de Currículo adotado pelas Nações Unidas. Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.
 - a. **Qualificação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.
 - b. **Pontuação:** serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

Item	Peso	Nota
Comprovação de cursos concluídos nas áreas de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agricultura Familiar e áreas afins	4	1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 05 (cinco) pontos
Experiência no desenvolvimento de estudos e implementação de projetos voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável e ao fortalecimento da Agricultura Familiar, ou áreas afins	4	1 ponto por experiência comprovada, até o máximo de 15 (quinze) pontos
Experiência em sistematização de dados e informações de diferentes fontes (públicas, privadas, terceiro setor, etc.);	2	1 ponto por documento comprovado, até o máximo de 05 (cinco) pontos
Conhecimento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	2	1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 05 (cinco) pontos
Pontuação Máxima		100

Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

2. **Entrevista:** Aqueles CVS selecionados, com mais de 50 pontos serão chamados para entrevistas. **Serão pontuados na entrevista: “pouca adequação” pontuam 1; “adequação” pontuam 2, e “muita adequação” pontuam 3.**
 - a. o candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato;
 - b. o candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;
 - c. Os conhecimentos do candidato sobre os temas relacionados ao projeto;
 - d. O candidato tem disponibilidade para início imediato (dentro de 15 dias) dos trabalhos.
3. Em caso de empate – o candidato que alcançar maior pontuação no item “Experiência no desenvolvimento de estudos e projetos voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável e ao fortalecimento da Agricultura Familiar, ou áreas afins”
4. Será selecionado o candidato que alcançar maior pontuação, somando-se a nota da análise e da entrevista.

Localidade do Trabalho

Teresina / PI

Data do Início e prazo para execução do Contrato

Setembro/2021 – 12 meses

Valor do Contrato

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo para envio de currículos

CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para odspi@seplan.pi.gov.br até **06/09/2021**. No campo assunto da mensagem deve constar apenas “**Termo de Referência nº 07/2021**”, código que também deve constar no topo do CV.

Seleção

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista remota.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.